



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 27 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 123/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO
Itagi - BA
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

AGOSTO/2025

DECRETO 123/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2026 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15430000 Material de Consumo		36.000,00
Soma da Ação:		36.000,00
Soma da Unidade:		36.000,00
020606 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2041 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
020808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (CRAS) ESTADO		
33903000 - 16610000 Material de Consumo		3.500,00
Soma da Ação:		3.500,00
2047 GESTÃO DAS AÇÕES DA BOLSA FAMÍLIA E CADAST. UNICO (IGD/PBF)		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		18.500,00
02081 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2055 GESTÃO DOS SERV. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		3.500,00
Soma da Ação:		3.500,00
Soma da Unidade:		3.500,00
Total Geral:		62.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		4.500,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
Soma da Ação:		7.500,00
Soma da Unidade:		7.500,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
44905100 - 15430000 Obras e Instalações		26.000,00
Soma da Ação:		26.000,00
2026 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15430000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		36.000,00
020808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (CRAS) ESTADO		
33903900 - 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
44905200 - 16610000 Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
Soma da Ação:		3.500,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO
Itagi - BA
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

AGOSTO/2025

DECRETO 123/2025

2057 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
31901100 - 16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

	15.000,00
Soma da Ação:	15.000,00
Soma da Unidade:	18.500,00
Total Geral:	62.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 26 de agosto de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013